



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 080, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

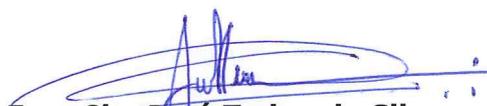
Ementa: Designa a empregada Dinismary de Oliveira Fiscal do Contrato celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal, Processo nº 0389/2012, que objetiva a prestação de serviços de intermediação de candidatas a estágio nos procedimentos de recrutamento, a pré-seleção, encaminhamento e acompanhamento de estudantes do nível médio e superior.

RESOLVE:

1. Designar a empregada Dinismary de Oliveira Fiscal do Contrato celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal, Processo CF-0389/2012.
 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

